



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, Decreta, e eu, Sanciono a seguinte Deliberação.

DELIBERAÇÃO nº 397

Que dá denominação a logradouro público.

Art. 1º - Fica denominada ESTRADA JOAQUIM FERNANDES, a Estrada situada na Ilha da Madeira, com o nome atual de Estrada das Açúrias.

Art. 2º - O Senhor Prefeito tomará as providências cabendo colocar as placas indicativas de logradouro com a sua denominação.

Art. 3º - A presente Lei, entrará em vigor na data da sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, em

7-8-1968

Wilson Pedro Francisco

WILSON PEDRO FRANCISCO

Prefeito

